



## Intoxicação Medicamentosa no ES: 2014–2024

### Autor(es)

Verano Costa Dutra  
Monique Dias Rangel Dutra  
Anezia Lima Chaves Ribeiro

### Categoria do Trabalho

Pesquisa

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE GUARAPARI

### Introdução

No Brasil, as intoxicações exógenas devem ser notificadas compulsoriamente, devendo ser registradas semanalmente pelos serviços de saúde. Dentre as causas de intoxicação exógena, destaca-se a intoxicação por medicamentos.

O uso racional de medicamentos foi conceituado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), como a condição em que os pacientes recebem medicamentos apropriados às suas necessidades clínicas, em doses e períodos de tratamento adequados, e ao menor custo possível para si e para a comunidade.

Assim, o uso racional de medicamentos é fundamental para a prevenção de intoxicações, reações alérgicas, dependência química e óbitos, uma vez que a automedicação e o emprego inadequado de medicamentos podem ocasionar graves prejuízos à saúde.

### Objetivo

O presente resumo tem como objetivo analisar de maneira sucinta a evolução do número de notificações das intoxicações exógenas por medicamentos registradas no estado do Espírito Santo, no período de 2014 a 2024.

### Material e Métodos

A pesquisa foi realizada no site do DATASUS, na seção Doenças e Agravos de Notificação – 2007 em diante (SINAN), selecionando-se o agravio “Intoxicação Exógena” (<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinannet/cnv/Intoxes.def>).

A consulta foi conduzida considerando as notificações por ano de ocorrência, abrangendo os anos de 2014 a 2024. Foram definidos como parâmetros: “UF de exposição” = 32 (Espírito Santo), “Agente Tóxico” = Medicamento, e “Período” = 2014–2024.

Adicionalmente, realizou-se uma pesquisa complementar no Boletim Epidemiológico Estadual de Intoxicação Exógena da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA-ES), Boletim nº 01/2025, disponível online,



para análise específica das notificações referentes ao ano de 2024.

## Resultados e Discussão

O site DATASUS apresentou os resultados de intoxicação exógena referentes às notificações registradas no SINAN Net – Espírito Santo, no período de 2014 a 2024, totalizando 14.508 notificações. A distribuição anual foi a seguinte: 2014 (1.613), 2015 (1.490), 2016 (1.970), 2017 (2.621), 2018 (3.215), 2019 (3.490), 2020 (73), 2021 (8), 2022 (8), 2023 (12) e 2024 (8).

A redução expressiva das notificações a partir de 2020 provavelmente não reflete uma diminuição real dos casos, mas sim problemas de subnotificação e/ou falhas na alimentação do sistema SINAN, associadas às mudanças na plataforma de notificação, com a transição do SINAN Net para o e-SUS Notifica e outros módulos eletrônicos. Esses fatores podem explicar os números reduzidos observados nas bases do DATASUS.

O Boletim Epidemiológico Estadual de Intoxicação Exógena da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA-ES), Boletim nº 01/2025, proveniente do sistema e-SUS/VS, revela que, em 2024, foram registradas 4.549 notificações de intoxicação exógena por medicamentos na Região Metropolitana de Saúde do Espírito Santo.

Dessa forma, observa-se que os dados do DATASUS apresentam inconsistências a partir de 2020. Entretanto, ao serem comparados com as informações do Boletim Epidemiológico Estadual de Intoxicação Exógena (SESA-ES, 2025), verifica-se que o número de casos de intoxicação por medicamentos no estado aumentou aproximadamente 282%. Esse achado evidencia a necessidade de intensificar as ações de promoção do uso racional de medicamentos, tanto entre os profissionais de saúde quanto nas esferas de gestão pública.

## Conclusão

A promoção do uso racional de medicamentos deve ser continuamente incentivada por todos os profissionais e instituições envolvidos na atenção à saúde da população, tanto na esfera pública quanto na privada. Embora os dados apresentem eventuais inconsistências, observa-se que o número de intoxicações por medicamentos no Espírito Santo aumentou significativamente nos últimos dez anos. Para o aperfeiçoamento das análises epidemiológicas, é fundamental que as notificações do DATASUS, por meio do SINAN, sejam atualizadas e consolidadas de forma regular.

## Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Intoxicação Exógena por Medicamentos – Espírito Santo. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinannet/cnv/Intoxbr.def>>. Acesso em: 04 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Uso racional de medicamentos. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/seccions/daf/uso-racional-de-medicamentos>>. Acesso em: 04 out. 2025.

ES. Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo. Infográfico – Intoxicação Exógena 2024. Vitória, 2025. Disponível em: <[https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Regionais%20de%20Sa%C3%BAde/Metropolitana/\\_Infogr%C3%A1fico%20-Intoxica%C3%A7%C3%A3o%20Ex%C3%BCgena%202024.pdf](https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Regionais%20de%20Sa%C3%BAde/Metropolitana/_Infogr%C3%A1fico%20-Intoxica%C3%A7%C3%A3o%20Ex%C3%BCgena%202024.pdf)>. Acesso em: 04 out. 2025.